



# GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO N.º 6565

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão proferida nos autos de Mandado de Segurança nº 0002890-19.2012.8.16.0179, da 5ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba,

### DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e a Lei nº 15.179, de 30 de junho de 2006, FABRICIO PACKER GONÇALVES, RG nº 274456308/SP, Inscrição nº 29386, para exercer o cargo de Pesquisador, função Pesquisador – Classe B, área Proteção de Plantas, no município de Santa Tereza do Oeste, do Plano de Carreiras do Instituto Agrônomo do Paraná – IAPAR.

Art. 2º. A nomeação se dá em caráter provisório, condicionada sua definitividade à decisão judicial transitada em julgado no processo referido no preâmbulo.

Parágrafo único. O servidor será imediatamente desligado do cargo em caso de revogação da decisão judicial que determinou a sua nomeação.

Art. 3º. O candidato nomeado terá lotação no Instituto Agrônomo do Paraná – IAPAR.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 22 de novembro de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA,  
Governador do Estado

LUIZ EDUARDO SEBASTIANI,  
Chefe da Casa Civil

JORGE SEBASTIÃO DE BEM,  
Secretário de Estado da Administração  
e da Previdência

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA,  
Secretário de Estado da Agricultura  
e do Abastecimento